



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA  
Unidos Venceremos  
**PROPOSTA DE EMENDA Nº. 001/2011.**

Tupirama - TO., 31 de março de 2011.

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 62 DO  
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE TUPIRAMA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

Faço saber que **A CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA - ESTADO DO TOCANTINS**, aprova e eu Presidente sanciono a seguinte emenda ao seu texto.

**Art. 1º** - O artigo 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal passa a ter a seguinte redação:

*"As Sessões Ordinárias serão realizadas uma vez por semana, em dias úteis, com início às 19:30 horas.*

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Tupirama aos 31 dias do mês de março de 2011.

Ver. José Pereira da Silva  
Presidente

Enoque Rodrigues Dantas  
Vice-Presidente

Isac Mathias Koch  
1º Secretário

Ronan Oliveira Bezerra  
2º Secretario

Edmilson Damasceno Messias  
Tesoureiro

Aprovado na 3<sup>a</sup> Sessão Ordinária  
por Unanimidade  
Data 08/04/2011  
  
PRESIDENTE